



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 20.029
VÁLIDO

Validade: 05/02/2028

Nº. do Processo: 19966.135650/2022-17

Produto: Importado

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato disponível nas cores incolor e cinza, peça de plástico preto rígido com duas hastes encaixadas ao centro do visor para revestimento do apoio nasal confeccionado em borracha maleável preta, peça lateral confeccionada em policarbonato preto presa à extremidade do visor para fixação das hastes através de parafuso metálico e hastes tipo espátula confeccionadas em policarbonato preto recoberta de borracha macia preta nas pontas.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6) E, NO CASO DAS LENTES CINZA, CONTRA LUZ INTENSA (L2.5).

Observação: I) EPI não aprovado contra Raios Infravermelho (R) e Soldagem e Processos Similares (W). II) EPI não aprovado contra Luz Intensa (L) no caso da lente INCOLOR. III) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação. IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Marcação do CA: Na haste.

Referências: JAVA.

Tamanhos: Único.

Cores: Visor incolor e cinza, suporte nasal e apoio nasal preto e hastes pretas.

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 137 038-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: KALIPSO EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTECAO LTDA

CNPJ: 00.204.589/0001-40 **CNAE:** 4642 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: SEGUNDO SARGENTO NEVIO BARACHO DOS SANTOS 481 ANEXO 505

Bairro: PARQUE NOVO MUNDO

CEP: 02180090

Cidade: SAO PAULO

UF: SP